

PORTARIA Nº 1227  
DE 28 DE Maio DE 2010  
Promove servidor.  
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091, publicada no DOU de 12/01/2005;  
o que consta na Resolução nº 02/2008/ CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.009090/10/12, RESOLVE:  
Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, a partir de 20/08/2009, do Padrão de Vencimento D 06 para D 07, o Técnico em Laboratório-Área CLIFSON ROLEMBERG ANDRADE, matrícula SIAPE 12745589, lotado no Departamento de Física do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.  
PÚBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
REITOR

PORTARIA Nº 1228  
DE 28 DE Maio DE 2010  
Promove servidor.  
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091, publicada no DOU de 12/01/2005;  
o que consta na Resolução nº 02/2008/ CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.009089/10-25,

RESOLVE:  
Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, a partir de 02/09/2009, do Padrão de Vencimento D 08 para D 09, o Técnico em Laboratório-Área COCHIRAN PEREIRA DOS SANTOS, matrícula SIAPE 10472003, lotado no Departamento de Física do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PÚBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
REITOR

PORTARIA Nº 1229  
DE 28 DE Maio DE 2010  
Promove Servidor por Capacitação.  
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005;  
o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;  
o que consta do Processo nº 23113.009075/10-11;

RESOLVE:  
Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Psicólogo-Área, JOAO PAULO MACHADO FEITOZA, matrícula SIAPE nº 14530911, lotado na Gerência de Recursos Humanos, do nível E-I para o nível E-II, a partir de 20/05/2010, devido à conclusão do Curso Design Instrucional para EAD, com carga horária de 120 (cento e vinte) horas.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PÚBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
REITOR

PORTARIA Nº 1230  
DE 28 DE Maio DE 2010  
Promove Servidor por Capacitação.  
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005;  
o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;  
o que consta do Processo nº 23113.002028/10-82;

RESOLVE:  
Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Assistente em Administração, GEYZON SANTOS DO AMARAL, matrícula SIAPE nº 14467845, lotado no Departamento de Ciências Sociais do Centro de Educação e Ciências Humanas, do nível D-III para o nível D-IV, a partir de 27/05/2010, devido à conclusão do Curso de Informática Avançada, com carga horária de 150 (cento e cinquenta) horas.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta

data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PÚBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
REITOR

PORTARIA Nº 1231  
DE 28 DE Maio DE 2010  
Promove Servidor por Capacitação.  
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005;  
o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;  
o que consta do Processo nº 23113.008979/10-47;

RESOLVE:  
Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Técnico em Enfermagem, MARIA EDNA DOS SANTOS SILVA, matrícula SIAPE nº 13594223, lotado no Hospital Universitário, do nível D-I para o nível D-II, a partir de 19/05/2010, devido à conclusão do Curso de Extensão em Regulação, Controle e Avaliação do SUS, com carga horária de 90 (noventa) horas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PÚBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
REITOR

PORTARIA Nº 1232  
DE 28 DE MAIO DE 2010  
Nomeia Comissão.  
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que dispõe o Ofício nº 17 AUDIR/SRH/MP, de 24 de fevereiro de 2010.

o que consta no Processo nº 23113.003213/10-30;

RESOLVE:  
Art. 1º - Nomear Comissão de Trabalho composta pelos servidores abaixo relacionados para analisar o Relatório de Auditoria Especial, que trata da incorporação das Funções Comissionadas (FC), encaminhado a esta Universidade através do Ofício nº 17 AUDIR/SRH/MP, de 24 de fevereiro de 2010, a fim de indicar providências e fazer os encaminhamentos requeridos:

Maria Teresa Gomes Lins  
Abel Smith Menezes  
Inacio Loliola Pereira de Sousa  
Luiz Carlos Azevedo  
Art. 2º - Determinar o prazo de 90 (noventa) dias para apresentação de Relatórios com os resultados dos trabalhos.  
Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.  
PÚBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
REITOR

PORTARIA Nº 1233  
DE 28 DE MAIO DE 2010  
Fixa calendário das solenidades de colação de grau dos cursos de graduação, referente ao período 2010/2.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Ofício nº 78/2010/PROGRAD;

RESOLVE:  
Art. 1º - Fixar o calendário das solenidades de colação de grau dos cursos de graduação, referente ao período 2010/2, conforme discriminado na tabela a seguir:

Campus Univ. Prof. AlbertoCarvalho – Itabaiana  
28/01/2011 / 19 horas  
29/01/2011 / 19 horas

Campus/ Centro Data/horário  
Campus Univ. José Aloísio de Campos – São Cristóvão  
Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS  
04/02/2011 19 horas

Centro de Ciências Exatas e Tecnologia-CCET  
05/02/2011 19 horas

Centro de Educação e Ciências Humanas - CECH  
11/02/2011 19 horas

Centro de Ciências Sociais Aplicadas – CCSA  
12/02/2011 19 horas

Campus de Laranjeiras  
1902/2011 / 19 horas

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PÚBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
REITOR

PORTARIA Nº 1234

DE 31 DE Maio DE 2010  
Promove Servidor por Capacitação.  
O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005;  
o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;  
o que consta do Processo nº 23113.008814/10-57;

RESOLVE:  
Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Auxiliar de Enfermagem, KATIA CILENE PEREIRA, matrícula SIAPE nº 13594061, lotado no Hospital Universitário, do nível C-II para o nível C-III, a partir de 18/05/2010, devido à conclusão do Curso de Espanhol Básico, com carga horária de 90 (noventa) horas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PÚBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR EM EXERCICIO

PORTARIA Nº 1235  
DE 31 DE Maio DE 2010  
Promove Servidor por Capacitação.  
O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005;  
o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;  
o que consta do Processo nº 23113.008808/10-54;

RESOLVE:  
Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Arqueólogo, MARIA CLEONICE DE SOUZA VERGNE, matrícula SIAPE nº 10931903, lotado no Museu Arqueológico de Xingó, do nível E-I para o nível E-II, a partir de 17/05/2010, devido à conclusão do Curso de Cerâmica Arqueológica, com carga horária de 120 (cento e vinte) horas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PÚBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR EM EXERCICIO

PORTARIA Nº 1236  
DE 31 DE Maio DE 2010  
Promove Servidor por Capacitação.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005;  
o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;  
o que consta do Processo nº 23113.007716/10-01;

RESOLVE:  
Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Enfermeiro-Área, SILVANIA CARLA UANÚS, matrícula SIAPE nº 11012219, lotado no Hospital Universitário, do nível E-II para o nível E-III, a partir de 12/05/2010, devido à conclusão do Curso de Atualização em Enfermagem, com carga horária de 180 (cento e oitenta) horas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PÚBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR EM EXERCICIO

PORTARIA Nº 1237  
DE 31 DE Maio DE 2010  
Promove Servidor por Capacitação.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005;  
o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;  
o que consta do Processo nº 23113.008454/10-93;

RESOLVE:  
Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Técnico em Enfermagem, ELZA FEITOSA MOURA ARAUJO, matrícula SIAPE nº 23436272, lotado no Hospital Universitário, do nível D-I para o nível D-II, a partir de 11/05/2010, devido à conclusão do Curso de Regulação, Controle e Avaliação do SUS, com carga horária de 90 (noventa) horas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PÚBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR EM EXERCICIO

PORTARIA Nº 1054  
de 10 de MAIO DE 2010.  
Fixa cronograma para encaminhamento de termos de compromissos de estágio.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

a necessidade de garantir o início das atividades de estágio a estudantes da UFS somente após os beneficiários dos programas estarem com as respectivas atividades devidamente cobertas por apólice de seguro na forma da Lei nº 11.788/08;

a necessidade de se estabelecer um cronograma para tal fim;  
a demanda da Central de Estágios da UFS;  
o Ofício nº 011/2010/CENEUFES;  
RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o cronograma em anexo, de observância compulsória pelos órgãos envolvidos.  
Art. 2º - Até que as atividades de estágio estejam plenamente formalizadas através de celebração de termo de compromisso e devidamente cobertas por apólice de seguro, as mesmas não poderão ser iniciadas, sob pena de responsabilização administrativa.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PÚBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
REITOR

PORTARIA Nº 1178  
de 21 de Maio de 2010  
Nomeia Servidor

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando,

o disposto nos artigos 9º, inciso I e 10º da Lei 8.112 de 11.12.90;

o disposto na Portaria Normativa Interministerial nº 22, de 30/04/2007, publicada no DOU em 02/05/2007, retificada pela Portaria Interministerial nº 08, de 26/08/2008, publicada no DOU em 27/08/2008;

o que consta no processo nº. 23113.016183/08-99/DPS/UFS,

RESOLVE:  
Art. 1º - Nomear em caráter efetivo ALEXANDER JABERT, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 101/2008, publicado no D.O.U em 29/10/08, Seção 3, homologado através da Portaria nº 511 de 11/03/09, publicada no DOU em 13/03/09, Seção 1, página 33, prorrogado através da Portaria nº 367 de 24/02/10, publicada no DOU em 26/02/10, Seção 1, página 08, para exercer o Cargo de Professor Efetivo, Adjunto, Nível I, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, código de vaga nº 0335066.

Art. 2º - O servidor será lotado no Departamento de Psicologia e terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.  
PÚBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
Reitor em Exercício

PORTARIA Nº 1179  
de 21 de Maio de 2010  
Designa Fiscal de Contrato.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo 23113.001585/10-11;

RESOLVE:  
Art. 1º - Designar o Bibliotecário-

Documentalista, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, ROSA GOMES VIEIRA, matrícula SIAPE nº 425393, lotado na Divisão de Processos Técnicos-DIPROT/BICEN, em exercício na Função de Diretora da Biblioteca Central, como Fiscal do Contrato nº 1287.078/2010-UFS, firmado com a Editora Fórum Ltda. para a renovação da assinatura da Revista Interesse Público.

Art. 2º - Designar, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Artigo 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-a, o Bibliotecário-Documentalista, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 16, ALAINE MARIA BARROS DE A. ASSIS, matrícula SIAPE nº 425398, lotado na Divisão de Processos Técnicos da Biblioteca-DIPROT/BICEN, em exercício na Função de Chefe dessa Divisão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PÚBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
Reitor em Exercício

PORTARIA Nº 1180  
DE 21 DE Maio DE 2010.  
Retifica Portaria nº 227/2010.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando as novas informações constantes no Processo nº 23113.017223/09-28/UFS,

RESOLVE:  
Art. 1º - Retificar o artigo 1º da Portaria nº 227/ UFS, de 26/01/2010, que retificou a Portaria nº 2.632/ UFS, que extinguiu o contrato do Professor Substituto Auxiliar, Nível 01, THAÍS SERAFIM LEITE DE BARROS SILVA, matrícula SIAPE nº 1628802, lotado no Departamento de Medicina/CCBS, onde se lê: “Extinguir, a partir de 12/10/2009 [...]”, leia-se: “Extinguir, a partir de 12/11/2009 [...]”, ficando ratificados os demais termos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PÚBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 1181  
DE 21 DE MAIO DE 2010.  
Retifica Portaria nº 934/2010.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, publicada no D.O.U. em 12/12/1990,

Considerando o que consta do Processo nº 23113.007256/10-94/UFS;

RESOLVE:  
Art. 1º - Retificar o artigo 1º da Portaria nº 934/ UFS, de 28/04/2010, que exonerou o Professor LEIDIMAR CÂNDIDA DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 0417487, lotado no Departamento de Ciências Contábeis do Centro de Ciências Sociais Aplicadas – DCC/CCSA, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, em decorrência de posse em outro cargo inacumulável”, ficando ratificados os demais termos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PORTARIA Nº 1184  
de 21 de Maio de 2010  
Autoriza servidor a se afastar do País.  
O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na portaria nº 188 de 08/03/95 do Ministério de Estado da Educação e do Desporto e no Decreto nº 1.387 de 07/02/95,

RESOLVE:  
Art. 1º - Retificar o artigo 1º da Portaria nº 934/ UFS, de 28/04/2010, que exonerou o Professor LEIDIMAR CÂNDIDA DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 0417487, lotado no Departamento de Ciências Contábeis/CCSA, onde se lê: “Exonerar, a pedido [...]”, leia-se: “Declarar vago, a partir de 09/04/2010, o cargo efetivo de Professor Auxiliar, Nível 01, até então ocupado pelo Professor LEIDIMAR CÂNDIDA DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 0417487, lotado no Departamento de Ciências Contábeis do Centro de Ciências Sociais Aplicadas – DCC/CCSA, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, em decorrência de posse em outro cargo inacumulável”, ficando ratificados os demais termos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PÚBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 1182  
DE 21 DE Maio DE 2010.  
Retifica Portaria nº 934/2010.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, publicada no D.O.U. em 12/12/1990,

Considerando o que consta do Processo nº 23113.007256/10-94/UFS;

RESOLVE:  
Art. 1º - Retificar o artigo 1º da Portaria nº 934/ UFS, de 28/04/2010, que exonerou o Professor LEIDIMAR CÂNDIDA DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 0417487, lotado no Departamento de Ciências Contábeis do Centro de Ciências Sociais Aplicadas – DCC/CCSA, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, em decorrência de posse em outro cargo inacumulável”, ficando ratificados os demais termos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PÚBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 1183  
de 21 de Maio de 2010  
Autoriza servidor a se afastar do País.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto na portaria nº 188 de 08/03/95 do Ministério de Estado da Educação e do Desporto e no Decreto nº 1.387 de 07/02/95,

Considerando o que consta no processo nº 23113.008721/10-78

RESOLVE:  
Art. 1º - Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor MANUEL HERMINIO DE AGUIAR OLIVEIRA, Professor Associado 02, matrícula SIAPE nº. 4264119, lotado no Departamento de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, para apresentação de trabalhos intitulados “Vocal perception, acoustica analysis and antropometric parameters in short stature with and without growth hormone deficiency” e “Cephalometric features in adults with isolated and untreated GH deficiency”, pelo período de 17/06/2010 a 24/06/2010 no The 92nd Annual Meeting & Expo - Endo 2010, na cidade de San Diego, Estados Unidos da América.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PÚBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA- SE  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 1184  
de 21 de Maio de 2010  
Autoriza servidor a se afastar do País.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e,

considerando o disposto na portaria nº 188 de 08/03/95 do Ministério de Estado da Educação e do Desporto e no Decreto nº 1.387 de 07/02/95,

CRONOGRAMA DE DATAS PARA ENCAMINHAMENTO DOS TERMOS DE COMPROMISSO DEESTÁGIO OBRIGATÓRIO/NÃO-OBRIGATÓRIO				
PRIMEIRO PERÍODO				
COORD. DE CURSOS/CENEUFES ATÉ O DIA 01 DE CADA MÊS	CENEUFES/PROGRAD ATÉ O DIA 04 DE CADA MÊS	PROGRAD/CENEUFES ATÉ O DIA 07 DE CADA MÊS	CENEUFES/GRH ATÉ O DIA 10 DE CADA MÊS	GRH/SEGURADORA ATÉ O DIA 15 DE CADA MÊS
SEGUNDO PERÍODO				
COORD. DE CURSOS/CENEUFES ATÉ O DIA 15 DE CADA MÊS	CENEUFES/PROGRAD ATÉ O DIA 19 DE CADA MÊS	PROGRAD/CENEUFES ATÉ O DIA 2 DE CADA MÊS	CENEUFES/GRH ATÉ O DIA 25 DE CADA MÊS	GRH/SEGURADORA ATÉ O DIA 30 DE CADA MÊS



considerando o que consta no processo nº 23113.008720/10-13

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor ROBERTO CÉSAR PE-REIRA DO PRADO, Professor Adjunto 03, matrícula SIAPE nº. 4264615, lotado no Departamento de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, para apresentação de trabalho intitulado "Parkinsonian features in essential tremor patients" pelo período de 11/06/2010 a 18/06/2010, no 14<sup>th</sup> International congress of Parkinson's disease and movement disorders, na cidade de Buenos Aires, Argentina.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPR- SE Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 1185 de 21 de Maio de 2010

Autoriza servidora a se afastar do País. O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDE-RAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e,

considerando o disposto na portaria nº 188 de 08/03/95 do Ministério de Estado da Educação e do Desporto e no Decreto nº 1.387 de 07/02/95,

considerando o que consta no processo nº 23113.008994/10-31

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora DIVANIZIA DO NASCI-MENTO SOUZA, Professora Associada 01, matricu-la SIAPE nº. 12969932, lotada no Departamento de Física do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, para apresentação de trabalhos intitulados "Analysis of tissue equivalent materials to simulation of brachytherapy dosimetric procedures" e "The influence of bone density in the radiotherapy of cervical cancer", pelo período de 24/05/2010 a 28/05/2010, no 2010 Symposium on Radiation Measurements and Applications, na Universidade de Michigan, na cida-de de Ann Arbor, Estados Unidos da América.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPR- SE Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 1186 de 21 de Maio de 2010

Autoriza servidor a se afastar do País. O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDE-RAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e,

considerando o disposto na portaria nº 188 de 08/03/95 do Ministério de Estado da Educação e do Desporto e no Decreto nº 1.387 de 07/02/95,

considerando o que consta no processo nº 23113.008663/10-73

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país, com ônus para a FAPITEC/SE, do servidor ACÁCIO ALEXAN-DRE PAGAN, Professor Adjunto 01, matrícula SIAPE nº. 16740298, lotado no Departamento de Biotecnologia do Campus Prof. Alberto Carvalho, para apresentação de tra-balho, onde apresentará o trabalho intitulado "Attitudes of some Brazilian students concerning the theory of biological evolution", pelo período de 13/06/2010 a 18/06/2010, no IOSTE SYMPOSIUM 2010 - International Organization of Science and Technology Education , na cidade de Bled, Eslovênia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPR- SE Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 1187 de 24 de Maio de 2010.

Designa competência a servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e con-siderando o que consta na Comunicação Interna nº 266/2010/COPEC de 21/05/2010;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar como coordenador do projeto "Utilização de Palma Forrageira e Feno de Gliricídia como alternativa para redução dos custos da ração para cabras leiteiras na região semi-árida de Sergipe", o Professor Adjunto, Nível 04, VERONALDO SOUZA DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE nº 2176639, lotado no Departamento de Zootecnia-DZO/CCBS.

§ 1º - O docente citado no caput figurará tam-bém como gestor, por parte da UFS, do convênio nº 1617.038/2010-UFS firmado por esta universidade, com o fito de executar o referido projeto.

§ 2º - Na condição de coordenador, o profes-sor designado como tal por esta Portaria, terá a prerro-gativa de movimentar conta bancária junto ao Banco

do Nordeste do Brasil-BNB, aberta para a realização da gestão dos recursos correspondentes ao projeto.

§ 3º - Arcará o professor, em decorrência da atribuição que lhe é dada pelo presente ato, com toda a qualquer responsabilidade pelos atos que praticar no interim da coordenação do projeto acima menciona-do, destacadamente no que concerne à movimentação da conta bancária de que trata o parágrafo anterior.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPR-SE Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho REITOR

PORTARIA Nº 1188 de 24 de Maio de 2010.

Designa competência a servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, con-siderando o que consta na Comunicação Interna nº 264/2010/COPEC de 21/05/2010;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar como coordenador do Proje-to "Avaliação Técnica e Econômica de Sistemas de Produção de Leite do Semiárido Sergipano Associa-do a Programas de Inseminação Artificial em Tempo Fixo (IATF)", o Professor Adjunto, Nível 01, ANSELMO DOMINGOS FERREIRA SANTOS, matricu-la SIAPE nº 1645905, em regime de Dedicacão Exclusiva, lotado no Departamento de Zootecnia-DZO/CCBS.

§ 1º - O docente citado no caput figurará tam-bém como gestor, por parte da UFS, do convênio nº 1616.037/2010-UFS firmado por esta universidade, com o fito de executar o referido projeto.

§ 2º - Na condição de coordenador, o profes-sor designado como tal por esta Portaria, terá a prerrogativa de movimentar conta bancária junto ao Ban-co do Nordeste do Brasil - BNB, aberta para a realiza-ção da gestão dos recursos correspondentes ao proje-to.

§ 3º - Arcará o professor, em decorrência da atribuição que lhe é dada pelo presente ato, com toda e qualquer responsabilidade pelos atos que praticar no interim da coordenação do projeto acima mencio-nado, destacadamente no que concerne à movimenta-ção da conta bancária de que trata o parágrafo anterior.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPR-SE Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho REITOR

PORTARIA Nº 1189 de 24 de Maio de 2010.

Designa competência a servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, con-siderando o que consta na Comunicação Interna nº 268/2010/COPEC de 21/05/2010;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar como coordenador do Proje-to "Efeito da utilização de Fitase sobre o desempe-nho e digestibilidade do Tambaqui (Colossoma macropomum)", o Professor Adjunto, Nível 01, JODNES SOBREIRA VIEIRA, matrícula SIAPE nº 1697805, lotado no Departamento de Zootecnia-DZO/CCBS.

§ 1º - O docente citado no caput figurará tam-bém como gestor, por parte da UFS, do convênio nº 1618.039/2010-UFS firmado por esta universidade, com o fito de executar o referido projeto.

§ 2º - Na condição de coordenador, o profes-sor designado como tal por esta Portaria, terá a prerro-gativa de movimentar conta bancária junto ao Banco do Nordeste do Brasil-BNB, aberta para a realização da gestão dos recursos correspondentes ao projeto.

§ 3º - Arcará o professor, em decorrência da atribuição que lhe é dada pelo presente ato, com toda e qualquer responsabilidade pelos atos que praticar no interim da coordenação do projeto acima mencio-nado, destacadamente no que concerne à movimentação da conta bancária de que trata o parágrafo anterior.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPR-SE Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho REITOR

PORTARIA Nº 1190 de 24 de Maio de 2010.

Designa competência a servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, con-siderando o que consta na Comunicação Interna nº 262/2010/COPEC de 21/05/2010;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar como Coordenador do Proje-to "Estudo do Potencial Produtivo de Gramíneas Forrageiras em Sistemas de Produção Irrigado e Não

Irrigado", o Projeto Adjunto, Nível 01, JAILSON LARA FAGUNDES, Matrícula SIApe nº 1684100, lotado no Departamento de Zootecnia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde-DZO/CCBS.

§ 1º - O docente citado no caput figurará tam-bém como gestor, por parte da UFS, do convênio nº 1615.036/2010-UFS firmado por esta universidade, com o fito de executar o referido projeto.

§ 2º - Na condição de coordenador, o profes-sor designado como tal por esta Portaria, terá a prerro-gativa de movimentar conta bancária junto ao Banco do Nordeste do Brasil - BNB, aberta para a realiza-ção da gestão dos recursos correspondentes ao projeto.

§ 3º - Arcará o professor, em decorrência da atribuição que lhe é dada pelo presente ato, com toda e qualquer responsabilidade pelos atos que praticar no interim da coordenação do projeto acima mencio-nado, destacadamente no que concerne à movimen-tação da conta bancária de que trata o parágrafo anterior.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPR-SE Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho REITOR

PORTARIA Nº 1191 de 24 de Maio de 2010.

Anula Concurso Público de Provas e Títulos. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, con-siderando:

o que consta do Processo de nº. 23113.012206/09-21/DEDI/Campus Universitário Prof. Alberto Car-valho;

o que consta na Resolução nº 06/2010/CONSU, de 26/03/2010, que dá provimento a recurso interposto por candidato;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Anular o Concurso Público de Provas e Títulos, referente à vaga da categoria de Professor Assistente, Nível I, em regime de trabalho de Dedicacão Exclusiva, para a Matéria de Ensino Currículo, Conhecimento e Diversidade Cultural, conforme Edital nº. 047/2009, publicado no D.O.U. em 25/08/2009.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPR-SE Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho REITOR

PORTARIA Nº 1192 de 24 de Maio de 2010.

Prorroga prazo de validade de Concurso Público de Provas e Títulos

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, con-siderando o que consta do Processo de nº. 23113.005601/09-76/Departamento de Artes e Co-municação Social/CECH,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Prorrogar, por 01(um) ano, contado a partir de 29/06/2010, o prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor de 3º Grau, Assistente, Nível I, em regime de trabalho de Dedicacão Exclusiva, realizado pela Universidade Federal de Sergipe para o Departamento de Artes e Comunicação Social, para Matéria de Ensino: Teoria da Imagem, homologado através da Portaria nº 1.554 de 22/06/2009, publicada no D.O.U. em 29/06/2009, seção 1, página 68.

Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPR-SE Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho REITOR

PORTARIA Nº 1193 de 24 de Maio de 2010.

Prorroga prazo de validade de Concurso Público de Provas e Títulos

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, con-siderando o que consta do Processo de nº. 23113.002714/09-56/Departamento de Psicologia/CECH,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Prorrogar, por 01(um) ano, contado a partir de 18/06/2010, o prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor de 3º Grau, Assistente, Nível I, em regime de trabalho de Dedicacão Exclusiva, realizado pela Universidade Federal de Sergipe para o Departamento de Psicologia, para Matéria de Ensino: Psicologia Geral, Teorias e Sistemas, homologado através da Portaria nº 1.511 de 16/06/2009, publicada no D.O.U. em 18/06/2009, seção 1, página 16.

Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPR-SE Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho REITOR

7	LUCIO JUN OTSUKA	130.00
8	GUSTAVO SANTOS TAQUEDA	126.00
9	RAFAELA GOMES DOS SANTOS TELES	124.00
10	GELZE VIEIRA DOS SANTOS	122.00
11	MEIRE LANE SANTOS LEITE	118.00
12	DEBORA CRISTINA MELO DE GOES MORAES	118.00
13	DORIVAL MENESES DO NASCIMENTO JUNIOR	116.00
14	CRISTIANE ALMEIDA SANTOS	116.00
15	KATIA SANTANA SANTOS	116.00
16	LUZIA ALVES DOS SANTOS	114.00
17	JANDERLY MOREIRA DOS SANTOS	112.00
18	ELIANA MENEZES DE ARAUJO	112.00
19	JOSE EVALDO RODRIGUES DE MENEZES FILHO	110.00
20	RICARDO ABEL GARCIA DE PASSOS	108.00
21	ANTONIO CARLOS NOGUEIRA SANTOS	106.00
22	ANTONIO BATISTA DE CARVALHO JUNIOR	106.00

**Cargo: Técnico em Laboratório – Área / Informática / Código: 100**

Classificação / Nome	Pontuação	
1	FELIPE JOSE ROCHA VIEIRA	182.00
2	DIEGO SANTANA SILVEIRA	170.00
3	AURINO ALEXANDRE JUNIOR	168.00
4	GEORGE FRANK CHAGAS TELES	168.00
5	BRUNNO AUGUSTO LEITE FIGUEIREDO	166.00
6	PATRICIA VIEIRA DOS SANTOS TELES	164.00
7	ROBERTO PIZZI GOMES NETO	158.00
8	WESLEY ALVES TORRES	158.00
9	WALDEMIR SANTOS SILVA PAIXAO	156.00
10	JOSE EDUARDO CHAVES COSTA	156.00
11	ERICK RICARDO MENDONCA SANTOS	156.00
12	RODRIGO SANTANA CALDAS DE OLIVEIRA	156.00
13	RENISSON DIEGO GUIMARAES VIEIRA	156.00
14	VALENTIM DOS SANTOS BARBOSA	154.00
15	MARCOS ROBERTO OLIVEIRA PRADO	154.00
16	DIEGO ARMANDO DE OLIVEIRA MENESES	152.00
17	FLAVIO HENRIQUE ANDRADE DOS SANTOS	152.00
18	ELY LIMA DE GOIS	150.00
19	RUIRONALDI DOS SANTOS CRUZ	150.00
20	NATHANA OLIVEIRA COSTA	150.00
21	MARCOS DE ADERNO FERREIRA	148.00
22	RICKSON CESAR DA CRUZ SILVA	146.00
23	RAMON BATISTA RAMOS	146.00
24	PRISCILLA ARAGAO MENEZES	142.00
25	TASSIO JOSE GONCALVES GOMES	142.00
26	GUSTAVO MACEDO MOURA	142.00
27	DANILO VENTURA FONSECA	140.00
28	GISELIA DUARTE DE SOUZA	138.00
29	ALEX OLIVEIRA SOARES	138.00
30	SILAS ALVARES CARVALHO DE JESUS	138.00
31	ROSEVALDO XAVIER SANTOS	138.00
32	RICHARD SOUZA CHAGAS	136.00
33	DIEGO DANTAS MOURA	136.00
34	LUIZ EDUARDO CANTANHEDE NERI	134.00
35	MARCELO SANTOS COSTA	134.00
36	MONICA CRISTINA FIGUEIREDO MELO SANTOS	132.00
37	TIAGO DANIEL LEMOS SOARES COSME	132.00
38	WELLINGTON SANTOS DE ASSIS	130.00
39	FLAVIANE VIEIRA DOS SANTOS	130.00
40	ALYSSON JONNATA ROCHA DOS SANTOS	130.00
41	LUIZ CARLOS DE SANTANA JUNIOR	130.00
42*	MARCEL DANTAS DE QUINTELA	128.00
43*	EVERTON DIAS SA SANTOS	128.00
44*	RICARDO SANTANA CALDAS DE OLIVEIRA	128.00
60**	MARCOS JOSE GUIMARAES DE SOUSA	116.00

\* Nenhum dos candidatos empatados na última classificação de aprovados serão considerados reprovados nos termos desta portaria.

\*\* Portador de Necessidades Especiais

**Cargo: Técnico em Laboratório – Área / Eletrônica / Código: 108**

Classificação/ Nome	Pontuação	
1	ARTUR BEZERRA DA SILVA	170.00
2	VILTON RICARDO DOS SANTOS	168.00
3	ADRIANO JOSE CAVALCANTE DE FARIA	162.00
4	IRAI TADEU FERREIRA DE RESENDE	158.00
5	ERMESON FITICARLOS DOS SANTOS	156.00
6	HAMILTON RODRIGUES ROCHA JUNIOR	150.00
7	MARCOS WANDERLEY SANTOS TELES	150.00
8	ANTONIO CAVALCANTE DE CARVALHO	148.00
9	JOANDSON DOS SANTOS	142.00
10	WELLINGTON OLIVEIRA SALES JUNIOR	140.00
11	DAVI GOMES MOURA	140.00
12	LUIZ EDUARDO DOS SANTOS BEDOIA	140.00
13	JAIME JOSE DO CARMO SANTOS	138.00
14	TELMO TELES COSTA	134.00

**Cargo: Técnico em Laboratório – Área / Biologia / Código: 112**

Classificação/ Nome	Pontuação	
1	MARCOS JOSE GUIMARAES DE SOUSA	116.00

1	MARCIA REGINA BARRETO	146.00
2	MARAISA BEZERRA DE JESUS	138.00
3	DEBORA SANTOS MATOS	136.00
4	RUTE LISBOA DE MATOS	130.00
5	FRANKLIN DE JESUS SOUZA	128.00
6	JOSIVANIA SOUZA DOS SANTOS	116.00
7	ANA CRISTINA OLIVEIRA	112.00
8	ELISANGELA DOS SANTOS TAVARES	112.00
9	LUANA SANTOS ARAUJO	100.00

**Cargo: Técnico em Laboratório – Área / Geologia / Código: 105**

Classificação / Nome	Pontuação	
1	LUCIANA OLIVEIRA DOS SANTOS	144.00
2	ERIVANALDO FLORENCIO XAVIER DA COSTA	136.00
3	LUIZA MARIA RAMOS DOS SANTOS	132.00
4	JOSE AUGUSTO LIMA ANDRADE	124.00
5	EDILSON DE OLIVEIRA SANTOS JUNIOR	122.00
6	MAURICIO PONCIANO SILVEIRA	112.00
7	JOAO LIMA DE MENEZES JUNIOR	100.00

**Cargo: Técnico em Laboratório – Área / Nutrição e Dietética / Código: 109**

Classificação / Nome	Pontuação	
1	CLARISSA DOS SANTOS LIMA	170.00
2	IRIS CONCEICAO SAMPAIO SANTOS	164.00
3	ROSEANE OLIVEIRA DE JESUS	144.00
4	MONICA BRABEC ARAUJO	138.00
5	CLAUDIA CRUZ DA SILVA	122.00

**Cargo: Técnico em Laboratório – Área / Radiologia / Código: 110**

Classificação / Nome	Pontuação	
1	ALISSON SANTOS MELO	180.00
2	ANNE DANIELLE BARBOSA	152.00
3	RORY BRUNO DA SILVA CAVALCANTE	148.00
4	HELENA DE OLIVEIRA JARSK FERREIRA	148.00
5	NEWDYSON JOHN DA SILVA BORGES	142.00

ANEXO III  
NIVEL MEDIO – CLASSE “D”  
CAMPUS DE LARANJEIRAS

**Cargo: Técnico de Laboratório – Área / Química / Código: 116**

Classificação / Nome	Pontuação	
1	ALEX SOUZA SANTOS	172.00
2	ROSANE GREZIELE LEITE DOS SANTOS	146.00
3	ANTONIO IGOR SANTOS MOURA	144.00
4	GLECIA VALERIA DE SANTANA	136.00
5	MARY CLAUDIA TAVARES RIBEIRO	126.00

**Cargo: Técnico em Laboratório – Área / Informática / Código: 113**

Classificação / Nome	Pontuação	
1	RODRIGO MAIA GONCALVES	174.00
2	IZAIAS ALMEIDA SANTOS FILHO	144.00
3	RAUL DE GOIS OLIVEIRA	140.00
4	ABLERT SANTOS HENRIQUE	14

ANEXO A PORTARIA Nº 1217  
DE 27 DE MAIO DE 2010

ANEXO I  
NIVEL SUPERIOR – CLASSE “E”  
CAMPUS DE SÃO CRISTÓVÃO

**Cargo: Administrador / Código: 300**

Classificação/ Nome	Pontuação
1 ERIC BARBOSA BEHRENS	164.00
2 MARIA GRAZIELLE SANTANA SILVEIRA	164.00
3 LUCIANE SANTOS PRADO	162.00
4 MARCOS JOSE DE SANT ANNA	158.00
5 FERNANDA WEBER	158.00
6 MICHELL DE ARAUJO ANDRADE	152.00
7 EDVAN SANTANA ALVES	150.00
8 MAISLE ALVES MORAES DE SOUZA	150.00
9 LUCIANA BARBOSA GONCALVES	148.00
10 GRACIELA CARDOSO COSTA	146.00
11 PAULO REGE SANTOS MATOS	146.00
12 AURELIO FERNANDES VIANA	144.00
13* VALERIA SANTOS FREITAS	142.00
14* ALISSON MARCK HORA	142.00
15* REGIS RENNEN VASCONCELOS MALTA JUNIOR	142.00
16* GLEISE CHRISTINE NUNES DE FREITAS	142.00
59** WILLIAMS WESLEY REIS SANTOS	114.00

\* Nenhum dos candidatos empatados na última classificação de aprovados serão considerados reprovados nos termos desta portaria.

\*\* Portador de Necessidades Especiais

**Cargo: Técnico em Assuntos Educacionais / Código: 400**

Classificação/ Nome	Pontuação
1 FABIANE LIMA SANTOS	194.00
2 LUCAS GAMA LIMA	194.00
3 EDUARDO PINTO GUIMARAES	180.00
4 SERGIO RICARDO DOS SANTOS	178.00
5 RODOMARQUE MACEDO JUNIOR	178.00
6 GERRI SHERLOCK ARAUJO	176.00
7 AILSON DE MENEZES ANDRADE	176.00
8 VANDO KLEBER SANTOS SOARES	176.00
9 SOLANGE MELO DO NASCIMENTO	174.00
10 ANDREA SUELY ALCANTARA GOMES ROCHA	174.00
11 MARCELO FIGUEIREDO SILVA	174.00
12 ELINE FREITAS BRANDAO	174.00
13 MARCOS MESSIAS DOS SANTOS	174.00
14 MARCIA GOES RIBEIRO	174.00
15 FELIPE SILVA ARAUJO	174.00
16 ALINE ALVES FERREIRA LIMA	170.00
17 TAYLANNE ALVES ARAUJO	170.00
18 TATIANE TRINDADE MACHADO	168.00
19 CLAUDIA CARDINALE NUNES DA MOTA	168.00
20 ROSANGELA DOS SANTOS	168.00
21 VALERIA LEZZIANE DOS SANTOS SILVA	168.00
22 CAROLINA NABUCO QUEIROZ DA CRUZ	168.00
23 ADELINE BRITO SALES	168.00
24 BRUNA DOS SANTOS CRUZ	168.00
25 JESSIANE MARTINS RODRIGUES	166.00
26 ANA CLAUDIA DE MELO MACHADO	166.00
27 MARIA AUXILIADORA DE JESUS PEREIRA	166.00
28 DENSON ANDRE PEREIRA DA SILVA SOBRAL	166.00
29 AGNALDO DOS SANTOS	166.00
30 MARCOS FERNANDES JUN OTSUKA	166.00
31 JOSE VANDINEI DA SILVA	166.00
32* MARISTELA FELIX DOS SANTOS	166.00
33* JAQUELINE GOMES DOS SANTOS	166.00
34* KARINE MELO E SILVA	166.00
35* TALITA DO CARMO BION DE LIMA	166.00
134**JUCIMARA ALVES CARDOSO	146.00
378**KARINNE KATYANNE VASCONCELOS DE OLIVEIRA	112.00

\* Nenhum dos candidatos empatados na última classificação de aprovados serão considerados reprovados nos termos desta portaria.

\*\* Portadores de Necessidades Especiais.

ANEXO II  
NIVEL MEDIO – CLASSE “D”  
CAMPUS DE SÃO CRISTÓVÃO

**Cargo: Técnico em Tecnologia da Informação / Código: 200**

Classificação/ Nome	Pontuação
1 VITAL NASCIMENTO ROCHA FILHO	142.00
2 FAUSTO BERNARD MELO SOARES	132.00
3 NELSON LUIS RODRIGUES PEREIRA	128.00
4 ERIC ALVIM ALCANTARA BARBOSA	122.00
5 VICTOR FRANCO MIRANDA DE OLIVEIRA	118.00
6 ALISSON LINHARES DE CARVALHO	114.00
7 LENIO EDBERG FREITAS BEZERRA DA SILVA	100.00

**Cargo: Técnico de Laboratório – Área / Alimentos / Código: 103**

Classificação/ Nome	Pontuação
1 CELESTINA TOJAL MACHADO	164.00
2 IRAE OLIVEIRA MOURA	136.00
3 AIRLA CARLA PIRES DE SIQUEIRA	132.00
4 PAULA FERREIRA DE MELO	132.00
5 SIMONE DOS SANTOS FERNANDES	128.00
6 ANDREA GUILHERME DE FREITAS SILVEIRA	122.00
7 LAIS CARDOSO BORGES	116.00
8 ESTHEFANIE ADANS DA SILVA DIAS	116.00
9* CHIARA MARIA DE SA ROCHA	114.00
10* VALESCA PALOMA BOMFIM FRANCA	114.00

\* Nenhum dos candidatos empatados na última classificação de aprovados serão considerados reprovados nos termos desta portaria.

**Cargo: Técnico de Laboratório – Área / Construção Civil / Código: 111**

Classificação /Nome	Pontuação
1 ADILSON LIMA	162.00
2 IANNA INGRID PINHEIRO DOS SANTOS	162.00
3 LEILA AZEVEDO VASCONCELOS FREIRE	146.00
4 VANESSA MENEZES BIGI	130.00
5* CLEITON CARVALHO ALVES	128.00
6* MARIA LUIZA DE OLIVEIRA LEITE	128.00

\* Nenhum dos candidatos empatados na última classificação de aprovados serão considerados reprovados nos termos desta portaria.

**Cargo: Técnico de Laboratório – Área / Materiais / Código: 101**

Classificação/ Nome	Pontuação
1 ANDREZA ARAUJO ROCHA	184.00
2 AMANDA ISABELLY LEITE FIGUEIREDO	178.00
3 OSMIR FABIANO LOPES DE MACEDO	164.00
4 THIAGO DOS SANTOS REZENDE	160.00
5 SHIRLEI SANTANA SOARES	160.00
6 ANDERSON WILLIAM RODRIGUES	158.00
7 THALITA SANTOS BISPO	158.00
8 CARLA CHAVES PINTO	156.00
9 VIVIANE FREDERICO BARBOSA	156.00
10 LILIANE CARDOSO ALCANTARA SILVA	154.00
11 DANIEL ALVES DE OLIVEIRA	152.00
12 CAROLINA MANGIERI DE OLIVEIRA	150.00
13 CHARLENE REGINA SANTOS MATOS	150.00
14* SAMARA KILLIANE MENESES DE MATOS	150.00
15* CAROLINA DE OLIVEIRA SANTOS SILVA	150.00

\* Nenhum dos candidatos empatados na última classificação de aprovados serão considerados reprovados nos termos desta portaria.

**Cargo: Técnico de Laboratório – Área / Química / Código: 102**

Classificação/ Nome	Pontuação
1 AMANDA GOIS DOS SANTOS	180.00
2 PEDRO HENRIQUE DE JESUS SANTOS	178.00
3 DIEGO FONSECA BISPO	174.00
4 MARCUS VINICIUS DALTRIO DE ALMEIDA	170.00
5 DAYSE ALINE SANTOS ABREU	166.00
6 RENAN LIRA DE FARIAS	166.00
7 KELVIN FRANKLIN ALMEIDA SILVA	162.00
8 DANILO CONCEICAO SILVA	160.00
9 AGNI TAVARES ARGOLO	158.00
10 SIMEI TARSE SOBRINHO SANTOS	158.00
11 JOLINE CRISTINA DE OLIVEIRA	156.00
12 JULIANA DE OLIVEIRA MANHAES REIS	152.00
13 MICHEL RAFAEL DOS SANTOS SOUZA	152.00
14 CARLA MENEZES LINS	150.00
15 MONICA CARDOSO SANTOS	150.00
16 MILENA RAFAELA SANTOS MACHADO	150.00
17 LEONARDO NASCIMENTO BARRETO	148.00
18 CAMILLA SILEN DE ALMEIDA	148.00
19 EDMO RAMOS SANTOS	148.00
20 ROSYLAINÉ DE JESUS BARBOSA	148.00
21 ARIANE ROCHA SANTA ROSA	144.00
22 JOANA DARCI DE CARVALHO RODRIGUES	144.00
23 RANIELE D ELIAN SOUZA SANTOS	142.00
24 SUELY DE MENEZES FRANCA	138.00
25* CARLOS ELI DOS SANTOS	136.00
26* ELISANGELA SILVA	136.00
27* CLIVIA ROLEMBERG ANDRADE	136.00

\* Nenhum dos candidatos empatados na última classificação de aprovados serão considerados reprovados nos termos desta portaria.

**Cargo: Técnico de Laboratório – Área / Fisiologia / Código: 107**

Classificação/ Nome	Pontuação
1 MATHEUS ISMERIM SILVA SANTOS	162.00
2 JUCIARA ALMEIDA SANTOS	146.00
3 THIAGO ALVES BRAGA	140.00
4 LILIAN PINHEIRO CAFE	136.00
5 FABIO RIBEIRO SOARES	132.00
6 FABIO DOS SANTOS	130.00

PORTARIA Nº 1194  
de 24 de Maio de 2010.  
Prorroga prazo de validade de Concurso Público de Provas e Títulos

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Processo de nº. 23113.002715/09-19/Departamento de Economia/CCSA,

**R E S O L V E:**  
Art. 1º - Prorrogar, por 01(um) ano, contado a partir de 03/06/2010, o prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor de 3º Grau, Assistente, Nível I, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, realizado pela Universidade Federal de Sergipe para o Departamento de Economia, para Matéria de Ensino: Métodos Quantitativos, homologado através da Portaria nº 1.348, de 29/05/2009, publicada no D.O.U. em 03/06/2009, seção 1, página 13.  
Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.  
PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
REITOR

PORTARIA Nº. 1195  
de 24 de Maio de 2010

Revoga Nomeação  
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o disposto nos parágrafos 1º e 6º do artigo 13, da Lei 8.112 de 11/12/90,  
o que consta do Processo nº. 23113.002712/09-21/DAD/CCSA;  
RESOLVE:

Art.1º - Revogar a nomeação da Professora PATRÍCIA PUGLIESI E SILVA, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos para o Departamento de Administração, conforme consta na Portaria nº 869, de 22/04/2010, publicada no D.O.U. em 26/04/2010, seção 2, páginas 13 e 14 e retificada pela Portaria nº 1.120, de 19/05/2010, publicada no D.O.U. em 21/05/2010, seção 2, página15.  
Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.  
PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
REITOR

PORTARIA Nº 1196  
de 24 de Maio de 2010.

Prorroga prazo de validade de Concurso Público de Provas e Títulos  
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Processo de nº. 23113.002712/09-21/Departamento de Administração/CCSA,

**R E S O L V E:**  
Art. 1º - Prorrogar, por 01(um) ano, contado a partir de 03/06/2010, o prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor de 3º Grau, Assistente, Nível I, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, realizado pela Universidade Federal de Sergipe para o Departamento de Administração, para Matéria de Ensino: Administração Financeira e Orçamentária, homologado através da Portaria nº 1.341 de 29/05/2009, publicada no D.O.U. em 03/06/2009, seção 1, páginas 12 e 13.  
Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.  
PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
REITOR

PORTARIA Nº 1197  
de 24 de Maio de 2010.

Prorroga prazo de validade de Concurso Público de Provas e Títulos  
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Processo de nº. 23113.000995/09-76/Núcleo de Fisioterapia/CCBS,

**R E S O L V E:**  
Art. 1º - Prorrogar, por 01(um) ano, contado a partir de 18/06/2010, o prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor de 3º Grau, Assistente, Nível I, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, realizado pela Universidade Federal de Sergipe para o Núcleo de Fisioterapia, para Matéria de Ensino: Estágio, homologado através da Portaria nº 1.510 de 16/06/2009, publicada no D.O.U. em 18/06/2009, seção 1, página 16.  
Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.  
PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
REITOR

PORTARIA Nº 1198  
de 24 de Maio de 2010.

Prorroga prazo de validade de Concurso Público de Provas e Títulos

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Processo de nº. 23113.005542/09-17/Departamento de Educação Física/CCBS,

**R E S O L V E:**  
Art. 1º - Prorrogar, por 01(um) ano, contado a partir de 29/06/2010, o prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor de 3º Grau, Assistente, Nível I, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, realizado pela Universidade Federal de Sergipe para o Departamento de Educação Física, para Matéria de Ensino: Bases Comportamentais do Movimento Humano, homologado através da Portaria nº 1.555 de 22/06/2009, publicada no D.O.U. em 29/06/2009, seção 1, página 69.

Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.  
PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.  
mento Humano, homologado através da Portaria nº 1.555 de 22/06/2009, publicada no D.O.U. em 29/06/2009, seção 1, página 69.

Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.  
PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
REITOR

PORTARIA Nº 1199  
de 24 de Maio de 2010.

Prorroga prazo de validade de Concurso Público de Provas e Títulos  
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Processo de nº. 23113.002351/09-02/Departamento de Biologia/CCBS,

**R E S O L V E:**  
Art. 1º - Prorrogar, por 01(um) ano, contado a partir de 18/06/2010, o prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor de 3º Grau, Assistente, Nível I, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, realizado pela Universidade Federal de Sergipe para o Departamento de Biologia, para Matéria de Ensino: Ensino de Ciências e Biologia, homologado através da Portaria nº 1.512 de 16/06/2009, publicada no D.O.U. em 18/06/2009, seção 1, página 16.  
Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.  
PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
REITOR

PORTARIA Nº 1196  
de 24 de Maio de 2010.

Prorroga prazo de validade de Concurso Público de Provas e Títulos

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091, publicada no DOU de 12/01/2005;  
o que consta na Resolução nº 02/2008/CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.002306/10-83,

**R E S O L V E:**  
Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, a partir de 11/02/2010, do Padrão de Vencimento D 09 para D 10, o Vigilante HELIO PEREIRA SILVA, matrícula SIAPE 4266359, lotado na Divisão de Vigilância.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
REITOR

PORTARIA Nº 1201  
DE 24 DE Maio DE 2010

Concede vantagem salarial a servidor  
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;  
o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008;  
o que consta do Processo nº 23113.001720/10-57,

**RESOLVE:**  
Art. 1º - Conceder incentivo à qualificação ao Analista de Tecnologia da Informação, RODRIGUES OLIVEIRA FETTOSA, matrícula SIAPE nº 16430884, lotado no Centro de Processamento de Dados, de 27% (vinte e sete), a partir de 03/02/2010, por ter concluído o Curso de Especialização em Redes de Computadores, com correlação direta com o ambiente organizacional.  
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta

data, devendo ser publicada no Boletim Interno de mento Humano, homologado através da Portaria nº 1.555 de 22.06/2009, publicada no D.O.U. em 29/06/2009, seção 1, página 69.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União  
PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
REITOR

PORTARIA Nº 1202  
DE 24 DE Maio DE 2010

Promove servidor.  
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091, publicada no DOU de 12/01/2005;

o que consta na Resolução nº 02/2008/CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.008807/10-91

**R E S O L V E:**  
Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, a partir de 01/08/2009, do Padrão de Vencimento C 13 para C 14, o Auxiliar em Administração RODINELSON OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula SIAPE 4259000, lotado na Pró Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
REITOR

P O R T A R I A Nº 1203  
DE 24 DE Maio DE 2010.

Concede averbação a servidor.  
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Processo nº. 23113.006302/10-74/UFS,

**R E S O L V E:**  
Art. 1º - Averbar, para todos os fins, de acordo com o disposto no Artigo 100, da Lei 8.112/90, em favor do Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 16, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, EDINELZA BARBOSA GOES DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 0425990, lotado no Centro de Processamento de Dados-CPD, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte:  
Período: 12/02/81 a 15/09/89  
Total em dias líquidos averbados: 3.138 (três mil e cento e trinta e oito)

Org. emissor-Empresa/Instituição: Ex-Território Federal de Rondônia  
Total Averbado: 3.138 (três mil e cento e trinta e oito) dias líquidos.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
REITOR

P O R T A R I A Nº 1204  
DE 24 DE Maio DE 2010.

Concede averbação a servidor.  
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Processo nº. 23113.006302/10-74/UFS,

**R E S O L V E:**  
Art. 1º - Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o disposto no Artigo 103, inciso V, da Lei 8.112/90, em favor do Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 16, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, EDINELZA BARBOSA GOES DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 0425990, lotado no Centro de Processamento de Dados-CPD, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte:  
Período: 10/10/77 a 31/10/79  
Total em dias líquidos averbados: 752 (setecentos e cinquenta e dois)

Org. emissor-Empresa/Instituição: INSS - Banco Brasileiro de Descontos S/A  
Total Averbado: 752 (setecentos e cinquenta e dois).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
REITOR

P O R T A R I A Nº 1205  
DE 24 DE Maio DE 2010.

Concede aposentadoria a servidor.  
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL



DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.387, de 22.08.2002, publicada no Diário Oficial da União em 26.08.2002 e,

Considerando o disposto no artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, publicada no D.O.U. em 06/07/2005,

Considerando o que consta do Processo nº 23113.006302/10-74/UFS,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, a servidora EDINELZA BARBOSA GOES DOS SANTOS, matrícula/SIAPE nº 0425990, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 16, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, lotado no Centro de Processamento de Dados-CPD, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, com proventos integrais, observado o disposto no artigo 189 da Lei 8.112, de 11/12/1990.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**PÚBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRÁ-SE.**

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho

**R E I T O R**

**PORTARIA Nº 1206**

de 25 de Maio de 2010.

Prorroga prazo de validade de Concurso Público de Provas e Títulos

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Processo de nº. 23113.019394/08-19/Departamento de Administração/CCSA,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Prorrogar, por 01(um) ano, contado a partir de 19/06/2010, o prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor de 3º Grau, Assistente, Nível I, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, realizado pela Universidade Federal de Sergipe para o Departamento de Administração, para Matéria de Ensino: Sistemas de Informações Gerenciais, homologado através da Portaria nº 1.518 de 17/06/2009, publicada no D.O.U. em 19/06/2009, seção 1, páginas 31 e 32.

Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**PÚBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRÁ-SE.**

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho

**R E I T O R**

**PORTARIA Nº 1207**

de 25 de Maio de 2010.

Prorroga prazo de validade de Concurso Público de Provas e Títulos

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Processo de nº. 23113.018873/08-28/Departamento de Educação Física/CCBS,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Prorrogar, por 01(um) ano, contado a partir de 29/06/2010, o prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor de 3º Grau, Assistente, Nível I, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, realizado pela Universidade Federal de Sergipe para o Departamento de Educação Física, para Matéria de Ensino: Fundamentos Metodológicos do Esporte, homologado através da Portaria nº 1.558 de 22/06/2009, publicada no D.O.U. em 29/06/2009, seção 1, página 69.

Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**PÚBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRÁ-SE.**

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho

**R E I T O R**

**PORTARIA Nº 1208**

de 25 de Maio de 2010.

Prorroga prazo de validade de Concurso Público de Provas e Títulos

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Processo de nº. 23113.014954/08-86/Departamento de Educação Física/CCBS,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Prorrogar, por 01(um) ano, contado a partir de 29/06/2010, o prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor de 3º Grau, Assistente, Nível I, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, realizado pela Universidade Federal de Sergipe para o Departamento de Educação Física, para Matéria de Ensino: Fundamentos da Atividade Física e da Saúde, homologado através da Portaria nº 1.552 de 22/06/2009, publicada no D.O.U. em 29/06/2009, seção 1, página 68.

Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**PÚBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRÁ-SE.**

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho

**R E I T O R**

**PORTARIA Nº 1209**

de 25 de Maio de 2010.

Prorroga prazo de validade de Concurso Público de Provas e Títulos

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Processo de nº. 23113.014730/08-29/Departamento de Artes e Comunicação Social/CECH,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Prorrogar, por 01(um) ano, contado a partir de 29/06/2010, o prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor de 3º Grau, Assistente, Nível I, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, realizado pela Universidade Federal de Sergipe para o Departamento de Artes e Comunicação Social, para Matéria de Ensino: Prática de Ensino em Artes Visuais, homologado através da Portaria nº 1.557 de 22/06/2009, publicada no D.O.U. em 29/06/2009, seção 1, página 69.

Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**PÚBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRÁ-SE.**

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho

**R E I T O R**

**P O R T A R I A Nº 1210**

DE 26 DE Maio DE 2010.

Dispensa Gestor Financeiro Substituto da Unidade Gestora Executora Hospital Universitário.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Ofício nº 206/2010/DG/HU/UFS, de 14/05/2010,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Dispensar, a pedido, a partir de 10/05/2010, da Função de Gestor Financeiro Substituto da Unidade Gestora Executora-154177, o Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 09, RENATA VIEIRA ROQUE, matrícula SIAPE nº 1103499, lotado na Divisão de Serviços Gerais do Hospital Universitário - DSG/HU, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno desta Universidade.

**PÚBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRÁ-SE.**

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho

**R E I T O R**

**P O R T A R I A Nº 1211**

DE 26 DE Maio DE 2010.

Designa Gestor Financeiro Substituto da Unidade Gestora Executora Hospital Universitário.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Ofício nº 206/2010/DG/HU/UFS, de 14/05/2010,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar, a partir de 10/05/2010, o Contador, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 08, DENISE SANTANA MOURA, matrícula SIAPE nº 1153869, lotado no Hospital Universitário - HU/UFS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a Função de Gestor Financeiro Substituto da Unidade Gestora Executora-154177/HU.

Art. 2º - sta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno desta Universidade.

**PÚBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRÁ-SE.**

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho

**R E I T O R**

**P O R T A R I A Nº 1212**

DE 26 DE Maio DE 2010.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta da C.I. nº 53/PROGRAD/2010, de 17/05/2010,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar o Professor Assistente, Nível 04, ANTÔNIO EDILSON DO NASCIMENTO, matrícula SIAPE nº 0426351, lotado no Departamento de Fisiologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - DFS/CCBS, em exercício no Departamento de Administração Acadêmica - DAA/PROGRAD, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para responder, cumulativamente e em caráter interino, pela Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD, no período de 17 a 19 de maio de 2010, em virtude do afastamento do Titular, para participar do XXIII Encontro Nacional de Pró-Reitores de Graduação das Universidades Brasileiras, a ser realizado na cidade de Porto de Galinhas-PE.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PÚBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRÁ-SE.**

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho

**R E I T O R**

**PORTARIA Nº 1213**

de 26 de Maio de 2010.

Extingue contrato.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no parágrafo 2º do art. 12 da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993,

Considerando o que consta do Processo nº 23113.008961/10-81/UFS,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Extinguir, a partir de 31/05/2010, em decorrência de conveniência administrativa, o contrato do Professor Substituto, ANDERSON DANTAS DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 1707307, contratado como Professor Auxiliar, Nível 01, lotado no Departamento de Engenharia Química/CCET, em regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PÚBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRÁ-SE.**

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho

**R E I T O R**

**PORTARIA Nº 1214**

de 26 de Maio de 2010.

Extingue contrato.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no parágrafo 2º do art. 12 da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993,

Considerando o que consta do Processo nº 23113.008960/10-19/UFS,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Extinguir, a partir de 31/05/2010, em decorrência de conveniência administrativa, o contrato do Professor Substituto, ALEXSANDRA RODRIGUES DO NASCIMENTO, matrícula SIAPE nº 1698584, contratado como Professor Assistente, Nível 01, lotado no Departamento de Engenharia Química/CCET, em regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PÚBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRÁ-SE.**

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho

**R E I T O R**

**P O R T A R I A Nº 1215**

DE 26 DE Maio DE 2010.

Concede Pensão Vitalícia.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.387, de 22/08/2002, publicada no Diário Oficial da União de 26/08/2002,

Considerando o disposto no artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, publicada no Diário Oficial da União de 31/12/2003, combinado com o artigo 2º, I, da Lei 10.887, de 18/06/2004,

Considerando o disposto nos artigos 215 e 217, inciso I, alínea "a", da Lei 8.112, de 11/12/1990, considerando o que consta do Processo nº 23113.008706/10-84/UFS,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder Pensão Vitalícia a ANTONIO CASTRO OLIVEIRA, viúvo da ex-servidora Socorro de Maria Rufino Oliveira, matrícula SIAPE nº 0426292, do Quadro de Pessoal Inativo desta Universidade, falecida em 12 de abril de 2010, correspondente a 100 % (cem por cento) dos proventos do cargo de Professor Assistente, Nível 04, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**PÚBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRÁ-SE.**

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho

**R E I T O R**

**PORTARIA Nº 1216**

DE 27 DE Maio DE 2010

Homologa aprovação no Estágio Probatório. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990;

Considerando o que determina a Resolução nº 05/99/CONSU

Considerando o que consta no Processo nº 23113.001798/10-44;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Professor Adjunto, Nível 02, FRANK NILTON MARCON, matrícula SIAPE nº 25128591, lotado no Departamento de Ciências Sociais do Centro de Educação e Ciências Humanas, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, admitido em 24/07/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PÚBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRÁ-SE.**

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho

**R E I T O R**

**PORTARIA Nº 1217**

de 27 de maio de 2010.

Homologa resultado de Concurso Público referente ao Edital nº 34/2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando

o Decreto nº 6.944, de 21/08/2009, publicado no DOU de 24/08/2009.

o que consta no Processo de nº. 23113.008414/09-35/DIRESP/DDRH/GRH;

a distribuição de vagas das Portarias nº 324 e 326, de 19/03/2010, do Ministério da Educação, publicada no DOU de 22/03/2010;

a distribuição de vagas da Portaria nº 343, de 25/03/2010, do Ministério da Educação, publicada no DOU de 26/03/2010;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Homologar o resultado do Concurso Público de Provas, realizado pela Universidade Federal de Sergipe, em 02.05.2010, conforme Edital nº. 034/2009, publicado no D.O.U. em 30/04/2009, retificado em 11/05/2009; 28/05/2009; 02/06/2009; 18/06/2009; 13/07/2009; 15/07/2009; 07/08/2009; 11/09/2009 e 24/11/2009, visando o preenchimento de vagas para o seu quadro de Pessoal permanente nos cargos relacionados nos anexos I, II, III e IV desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**PÚBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRÁ-SE.**

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho

**R E I T O R**

**PORTARIA Nº 1218**

de 27 de maio de 2010.

Nomeia Servidor

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10º da Lei 8.112 de 11/12/90,

o disposto na Portaria nº 286, de 02/09/2008, publicada no D.O.U. em 03/09/2008, retificada pela Portaria nº 324, de 21/10/2008, publicada no D.O.U. em 22/10/2008 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, Portaria nº 1.226, de 06/10/2008, publicada no D.O.U. em 07/10/2008 do Ministério da Educação e Portaria nº 930, de 29/09/2009, publicada no D.O.U. em 30/09/2009 do Ministério da Educação, o que consta do Processo de nº. 23113.001784/08-15/DIRESP/DDRH/GRH, de 11/02/2008,

**RESOLVE:**

Art.1º - Nomear em caráter efetivo, VALDICEIA DE JESUS CARDOSO, para exercer o cargo de Bibliotecário-Documentalista, 14ª aprovada, habilitada em Concurso Público de Provas, realizado pela Universidade Federal de Sergipe em 08.06.2008 e homologado através da Portaria nº. 530, de 19.06.08, publicada no D.O.U. em 23.06.2008, seção 1, páginas 14 a 24 e prorrogado através da portaria nº 1.472, de 10/06/2009, publicada no D.O.U. em 23/06/2009, seção 1, página 32, código de vaga nº 862811, redistribuído pela Universidade Federal de Alagoas para a Universidade Federal de Sergipe através da Portaria nº 114, de 12/02/2010, publicada no D.O.U. em 17/02/2010 do Ministério da Educação.

Art. 2º - A referida servidora será lotada no Campus de Laranjeiras e terá o prazo de 30 dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**PÚBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRÁ-SE.**

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho

**R E I T O R**

**PORTARIA Nº 1219**

de 27 de maio de 2010.

Nomeia Servidor

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10º da Lei 8.112 de 11/12/90,

o disposto na Portaria nº 450/07, de 27/12/2007, publicada no D.O.U. em 28/12/2007 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e Portaria nº. 172/MEC de 30/01/2008, publicada no D.O.U. em 31/01/2008; obedecendo ao mandato de citação e intimação de nº. 0003.000561-5/2008, datado de 04 de abril de 2008, exarado pelo Excelentíssimo Senhor Juiz Edmilson da Silva Pimenta;

o que consta do Processo de nº. 23113.001784/08-15/DIRESP/DDRH/GRH, de 11/02/2008,

**RESOLVE:**

Art.1º - Nomear em caráter efetivo, LILIANE

SANTOS ARAUJO, para exercer o cargo de Assistente em Administração, código de vaga nº 0334501, 88ª aprovada, habilitada em Concurso Público de Provas, realizado pela Universidade Federal de Sergipe em 08.06.2008 e homologado através da Portaria nº. 530, de 19.06.08, publicada no D.O.U. em 23.06.2008, seção 1, páginas 14 a 24 e prorrogado através da portaria nº 1.472, de 10/06/2009, publicada no D.O.U. em 23/06/2009, seção 1, página 32.

Art. 2º - A referida servidora terá um prazo de 30 dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**PÚBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRÁ-SE.**

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho

**R E I T O R**

**PORTARIA Nº 1220**

de 28 de Maio de 2010